

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva, 23 de novembro de 2022.

OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 163/2022

Exmo. Sr.
ALEXANDRE ARAUJO MARÇAL (Alexandre Xambinho)
Deputado Estadual

Ref.: Solicitação de indicação do Município de João Neiva-ES, para recebimento de equipamentos para Academia Popular.

Senhor Deputado,

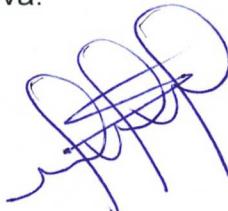
É com imenso prazer que me dirijo a V.Exa. para manifestar meu reconhecimento frente ao trabalho desenvolvido por V.Exa. e toda sua equipe, contribuindo para o desenvolvimento e o crescimento de nosso querido Estado.

Em atendimento as diversas solicitações dos cidadãos do Município de João Neiva, venho pelo presente solicitar de V.Exa. a interlocução junto aos órgãos competentes no sentido de viabilizar a indicação do nosso município para o recebimento de equipamentos para Academia Popular.

Como é de conhecimento, o esporte é um fenômeno sociocultural, que se manifesta de diversas maneiras, sendo procurado como prática por crianças e adolescentes, além de ajudar a evitar problemas de saúde no futuro. A prática desportiva contribui com aspectos relacionados à sociabilização, construção de valores morais e éticos, bem como à recreação e lazer.

Entretanto prática de atividade física em academias gera um custo a mais para o cidadão, e por este motivo, considerando ser constitucional direito à saúde, é de extrema importância a disponibilização de atividades nesta área, de forma gratuita, à população.

Destacamos que o atendimento a tal demanda irá garantir uma melhor qualidade de vida, oferecendo local para desenvolvimento de prática esportiva, que venha atender tanto jovens e adolescentes, como adultos do Município de João Neiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Certa do compromisso de Vossa Excelência com o bem-estar dos nossos jovens/adolescentes de João Neiva, registro desde já o meu agradecimento e minha certeza do empenho do Nobre Deputado com a demanda de nossa cidade.

Atenciosamente



FARAH OLIVEIRA

Vereadora